



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO

#### EDITAL N. 19475209 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Homologação do resultado da seleção simplificada de estagiários de nível médio da Subseção Judiciária de Guanambi.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA, EM EXERÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0029630-77.2023.4.01.8004, **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo de estudantes de nível médio, destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Guanambi, conforme classificação publicada através do Edital nº. 19433360, de 22/11/2023, publicado em 22/11/2023.

#### **II - PUBLIQUE-SE.**

Guanambi - BA.

Juíza Federal **DANIELE ABREU DANCZUK**

Diretora, em exercício, da Subseção Judiciária de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Abreu Danczuk, Juíza Federal Substituta**, em 27/11/2023, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19475209** e o código CRC **615E77B3**.